

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

Compras - RP

PROCESSO Nº 31.206.050407.2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017

ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S): Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Conexões em PVC, que tem por finalidade repor o estoque do almoxarifado Central e os almoxarifados das filiais da CAGEPA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

lote 01

Item 01 - CAP PVC soldável DN 60 mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com junta soldável. Quantidade: 300 unidades.

Item 02 - CAP PVC JE DN 50 mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C. A norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5647. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com anéis. Quantidade: 800 unidades.

Item 03 - CAP PVC JE DN 75 mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C. A norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5647. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com anéis. Quantidade: 500 unidades.

Item 04 - CAP PVC JE DN 100 mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C. A norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5647. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com anéis. Quantidade: 500 unidades.

Item 05 - CAP PVC soldável 20 mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C. A norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com junta soldável. Quantidade: 100.000 unidades.

Item 06 - CAP PVC soldável 25 mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C. A norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com junta soldável. Quantidade: 30.000 unidades.

Item 07 - CAP PVC soldável 32 mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C. A norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com junta soldável. Quantidade: 10.000 unidades.

Lote 02

Item 01 - CRUZETA PVC BBBB JE DN 50 mm x 50 mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5647. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com anéis. Quantidade: 500 unidades.

Item 02 - CRUZETA PVC BBBB JE DN 75 mm x 75 mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5647. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com anéis. Quantidade: 400 unidades.

Item 03 - CRUZETA PVC BBBB JE DN 75 mm x 50 mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5647. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com anéis. Quantidade: 100 unidades.

Item 04 - CRUZETA PVC BBBB JE DN 100 mm x 50 mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5647. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com anéis. Quantidade: 200 unidades.

Item 05 - CRUZETA PVC BBBB JE DN 100 mm x 75 mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5647. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com anéis. Quantidade: 200 unidades.

Item 06 - CRUZETA PVC BBBB JE DN 100 mm x 100 mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5647. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com anéis. Quantidade: 200 unidades.

Lote 03

Item 01 - CURVA PVC JE PB DN 50 mm x 22:30°, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5647. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com anéis. Quantidade: 60 unidades.

Item 02 - CURVA PVC JE PB DN 50 mm x 45°, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5647. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com anéis. Quantidade: 200 unidades.

Item 03 - CURVA PVC JE PB DN 50 mm x 90°, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5647. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com anéis. Quantidade: 1.000 unidades.

Item 04 - CURVA PVC JE PB DN 75 mm x 22:30°, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5647. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com anéis. Quantidade: 30 unidades.

Item 05 - CURVA PVC JE PB DN 75mm x 45°, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5647. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com anéis. Quantidade: 100 unidades.

Item 06 - CURVA PVC JE PB DN 75mm x 90°, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5647. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com anéis. Quantidade: 200 unidades.

Item 07 - CURVA PVC JE PB DN 100mm x 22:30°, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5647. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com anéis. Quantidade: 60 unidades.

Item 08 - CURVA PVC JE PB DN 100mm x 45°, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5647. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com anéis. Quantidade: 100 unidades.

Item 09 - CURVA PVC JE PB DN 100mm x 90°, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5647. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com anéis. Quantidade: 400 unidades.

Lote 04

Item 01 - LUVA PVC soldável 60mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com junta soldável. Quantidade: 200 unidades.

Item 02 - LUVA PVC JE DN 50mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5647. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com anéis. Quantidade: 5.000 unidades.

Item 03 - LUVA PVC JE DN 75mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5647. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com anéis. Quantidade: 1.500 unidades.

Item 04 - LUVA PVC JE DN 100mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5647. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com anéis. Quantidade: 1.000 unidades.

Item 05 - TUBO PVC CORRER BB JE DN 50/60mm, fabricado de cloreto de polivinila, cor marrom; contendo 50cm de comprimento e bolsas nas extremidades uma medindo 08cm e a outra medindo 15cm NBR 5647, com anéis. Quantidade: 400 unidades.

Lote 05

Item 01 - LUVA PVC DEFOFO VINILFER JE Dn100mm, com anéis de borracha níttrica DN 100 mm, classe de pressão de 1MPa com temperatura de 20°C próprio para sistemas de adução e redes de distribuição de água atendendo as normas da ABNT/NBR de fabricação e instalação NBR 7665/2007 e NBR 9822, classificados na categoria 1 da asfarma, acompanhados de certificado isso 9000 ou superior, tendo ainda garantia de estanqueidade. 100mm. Quantidade: 1.500 unidades.

Item 02 - LUVA PVC DEFOFO VINILFER JE DN 150mm, com anéis de borracha níttrica, classe de pressão de 1MPa com temperatura de 20°C próprio para sistemas de adução e redes de distribuição de água atendendo as normas da ABNT/NBR de fabricação e instalação NBR 7665/2007 e NBR 9822, classificados na categoria 1 da asfarma, acompanhados de certificado isso 9000 ou superior, tendo ainda garantia de estanqueidade. Quantidade: 1.000 unidades.

Item 03 - LUVA PVC DEFOFO VINILFER JE DN 200mm, com anéis de borracha níttrica, classe de pressão de 1MPa com temperatura de 20°C próprio para sistemas de adução e redes de distribuição de água atendendo as normas da ABNT/NBR de fabricação e instalação NBR 7665/2007, classificados na categoria 1 da asfarma, acompanhados de certificado isso 9000 ou superior, tendo ainda garantia de estanqueidade. Quantidade: 800 unidades.

Item 04 - LUVA PVC DEFOFO VINILFER JE DN 250mm, com anéis de borracha níttrica, classe de pressão de 1MPa com temperatura de 20°C próprio para sistemas de adução e redes de distribuição de água atendendo as normas da ABNT/NBR de fabricação e instalação NBR 7665/2007, classificados na categoria 1 da asfarma, acompanhados de certificado isso 9000 ou superior, tendo ainda garantia de estanqueidade. Quantidade: 700 unidades.

Item 05 - LUVA PVC DEFOFO VINILFER JE DN 300mm, com anéis de borracha níttrica, classe de pressão de 1MPa com temperatura de 20°C próprio para sistemas de adução e redes de distribuição de água atendendo as normas da ABNT/NBR de fabricação e instalação NBR 7665/2007, classificados na categoria 1 da asfarma, acompanhados de certificado isso 9000 ou superior, tendo ainda garantia de estanqueidade. Quantidade: 400 unidades.

Lote 06

Item 01 - REDUÇÃO PVC PB JE DN 75mm x 50mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5647. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com anéis. Quantidade: 200 unidades.

Item 02 - REDUÇÃO PVC PB JE DN 100mm x 50mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5647. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com anéis. Quantidade: 100 unidades.

Item 03 - REDUÇÃO PVC PB JE DN 100mm x 75mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5647. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com anéis. Quantidade: 100 unidades.

Lote 07

Item 01 - TE PVC BBB JE DN 50mm x 50mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5647. – sistemas prediais de água fria – tubos e

conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com anéis. Quantidade: 250 unidades.

Item 02 - TE PVC BBB JE DN 75mm x 50mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5647. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com anéis. Quantidade: 100 unidades.

Item 03 - TE PVC BBB JE DN 75mm x 75mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C
A norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5647. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com anéis. Quantidade: 100 unidades.

Item 04 - TE PVC BBB JE DN 100mm x 50mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C
A norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5647. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com anéis. Quantidade: 100 unidades.

Item 05 - TE PVC BBB JE DN 100mm x 75mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C
A norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5647. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com anéis. Quantidade: 100 unidades.

Item 03 - TE PVC BBB JE DN 100mm x 100mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C
A norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5647. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com anéis. Quantidade: 100 unidades.

Lote 08

Item 01 - BUCHA PVC red. roscável 1” x 3/4, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor branca; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648. Quantidade: 3.000 unidades.

Item 02 - BUCHA PVC red. roscável 3/4 x 1/2, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor branca; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648. Quantidade: 10.000 unidades.

Item 03 - BUCHA PVC redução soldável 25mm x 20mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com junta soldável. Quantidade: 10.000 unidades.

Lote 09

Item 01 - COLAR DE TOMADA PVC c/ trava DN 60mm x 1/2, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 10930. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA. Quantidade: 30.000 unidades.

Item 02 - COLAR DE TOMADA PVC c/ trava DN 60mm x 20mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 10930. – sistemas prediais de água fria

– tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com junta soldável. Quantidade: 25.000 unidades.

Item 03 - COLAR DE TOMADA PVC c/ trava DN 60mm x 25mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 10930. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com junta soldável. Quantidade: 15.000 unidades.

Item 04 - COLAR DE TOMADA PVC c/ trava DN 85mm x 20mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 10930. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com junta soldável. Quantidade: 10.000 unidades.

Item 05 - COLAR DE TOMADA PVC c/ trava DN 85mm x 25mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 10930. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com junta soldável. Quantidade: 6.000 unidades.

Lote 10

Item 01 - LUVA PVC roscável 1/2, fabricado em PVC fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor branca; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido com norma pcp34. Quantidade: 60.000 unidades.

Item 02 - LUVA PVC roscável 3/4, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor branca; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido com norma pcp34. Quantidade: 20.000 unidades.

Item 03 - LUVA PVC red. roscável 3/4 x 1/2, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor branca; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido com norma pcp34. Quantidade: 10.000 unidades.

Item 04 - LUVA PVC red. roscável 1” x 3/4, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor branca; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido com norma PECP34. Quantidade: 3.000 unidades.

Item 05 - LUVA PVC soldável 20mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com junta soldável. Quantidade: 40.000 unidades.

Item 06 - LUVA PVC soldável 25mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com junta soldável. Quantidade: 15.000 unidades.

Item 07 - LUVA PVC soldável 32mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC

6,3, PN 750 KPA com junta soldável. Quantidade: 10.000 unidades.

Item 08 - LUYA PVC red. sold. 25mm x 20mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido NBR 5648. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com junta soldável. Quantidade: 15.000 unidades.

Item 09 - LUYA PVC SR 20mm x 1/2, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com junta mista. Quantidade: 80.000 unidades.

Item 10 - LUYA PVC SR 25mm x 1/2, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com junta mista. Quantidade: 10.000 unidades.

Item 11 - LUYA PVC SR 25mm x 3/4, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com junta mista. Quantidade: 12.000 unidades.

Lote 11

Item 01 - REGISTRO esfera c/ rosca externa cabeça borboleta 1/2, fabricado em PVC dimensionado para pressão de até 16kgf/cm² e norma ABNT NBR 11306. Quantidade: 50.000 unidades.

Item 02 - REGISTRO esfera c/ rosca externa cabeça borboleta 3/4, fabricado em PVC dimensionado para pressão de até 16kgf/cm² e norma ABNT NBR 11306. Quantidade: 10.000 unidades.

Item 03 - REGISTRO esfera c/ rosca externa cabeça quadrada 1/2, fabricado em PVC dimensionado para pressão de até 16kgf/cm², e norma ABNT NBR 11306. Quantidade: 60.000 unidades.

Item 04 - REGISTRO esfera c/ rosca externa cabeça quadrada 3/4, fabricado em PVC dimensionado para pressão de até 16kgf/cm², e norma ABNT NBR 11306. Quantidade: 15.000 unidades.

Lote 12

Item 01 - UNIÃO p/ tubo PEAD DN 20mm, fabricado em polipropileno (PP) contendo dois lados para encaixar no tubo PEAD de 20mm, normas ref. ISSO 14236/ DIN 8076. Quantidade: 2.000 unidades.

Lote 13

Item 01 - ANEL de borracha JE para tubos e conexões PVC/PBA DN 50/60mm. Quantidade: 8.000 unidades.

Item 02 - ANEL de borracha JE para tubos e conexões PVC/PBA DN 75/85mm. Quantidade: 2.000 unidades.

Item 03 - ANEL de borracha JE para tubos e conexões PVC/PBA DN 100/110mm. Quantidade: 1.000 unidades.

Item 04 - ANEL de borracha JE para tubos e conexões IMPA DEFOFO VINILFER DN

100mm. Quantidade: 2.000 unidades.

Item 05 - ANEL de borracha JE para tubos e conexões 1MPA DEFOFO VINILFER DN 150mm. Quantidade: 2.000 unidades.

Item 06 - ANEL de borracha JE para tubos e conexões 1MPA DEFOFO VINILFER DN 200mm. Quantidade: 1.500 unidades.

Item 07 - ANEL de borracha JE para tubos e conexões 1MPA DEFOFO VINILFER DN 250mm. Quantidade: 1.500 unidades.

Item 08 - ANEL de borracha JE para tubos e conexões 1MPA DEFOFO VINILFER DN 300mm. Quantidade: 1.000 unidades.

Item 09 - ANEL de borracha JE para tubos e conexões de ferro DN 150mm. Quantidade: 300 unidades.

Item 10 - ANEL de borracha JE para tubos e conexões de ferro DN 200mm. Quantidade: 150 unidades.

Item 11 - ANEL de borracha JE para tubos e conexões de ferro DN 300mm. Quantidade: 100 unidades.

Item 12 - ANEL de borracha JE para tubos e conexões de ferro DN 400mm. Quantidade: 100 unidades.

Lote 14

Item 01 - ADAPTADOR macho de compressão de 20mm x 1/2, fabricado em polipropileno (PP) contendo dois lados, um dos lados para encaixar em tubo PEAD e o outro com rosca externa, normas ref. isso 14236/ DIN 8076. Quantidade: 80.000 unidades.

Item 02 - ADAPTADOR PVC solda/ rosca de 20mm x 1/2, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com junta mista. Quantidade: 50.000 unidades.

Item 03 - ADAPTADOR PVC solda/ rosca de 25mm x 3/4, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com junta mista. Quantidade: 20.000 unidades.

Item 04 - ADAPTADOR PVC solda/ rosca de 32mm x 1”, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com junta mista. Quantidade: 10.000 unidades.

Lote 15

Item 01 - JOELHO PVC red. SR 20mm x1/2, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com junta mista. Quantidade: 45.000 unidades.

Item 02 - JOELHO PVC red. SR 25mm x1/2, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e

conexões de PVC rígido é a NBR 5648. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com junta mista. Quantidade: 10.000 unidades.

Item 03 - JOELHO PVC red. SR 25mm x ¾, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com junta mista. Quantidade: 8.000 unidades.

Item 04 - JOELHO PVC soldável 20mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com junta soldável. Quantidade: 120.000 unidades.

Item 05 - JOELHO PVC soldável 25mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com junta soldável. Quantidade: 20.000 unidades.

Item 06 - JOELHO PVC soldável 32mm, fabricado em PVC – cloreto de polivinila, na cor marrom; temperatura máxima de trabalho: 20°C a norma da associação brasileira de normas técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648. – sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPA com junta soldável. Quantidade: 10.000 unidades.

1.2. As estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s) estão definidas em anexo ao presente termo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Para reposição de estoques no almoxarifado central e demais unidades da Cagepa.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto Estadual nº 24.649/2003.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os bens deverão ser entregues no prazo de até 30(trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, em remessa única, no(s) local(is) e endereço(s) a seguir definido(s): Avenida Feliciano Cirne, 220, Bairro de Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba. CEP 58.015-570.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente logo após a entrega pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Se o recebimento dos bens for efetuado por unidade descentralizada, a unidade recebedora, por intermédio de servidor ou comissão designada, deverá encaminhar à unidade pagadora relatório declarando o recebimento do material e a conformidade das especificações técnicas e quantitativos juntamente com a Nota Fiscal.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.6. Como condição de recebimento do objeto pelo órgão/entidade contratante, e posterior pagamento, o fornecedor deverá comprovar, no ato da entrega do material, a origem da mercadoria ou bem fornecido ao Estado, respeitados os termos da proposta apresentada na licitação, quando este cotar preço para marca que não seja de sua fabricação, mediante apresentação de nota fiscal de origem.

4.7. O servidor ou Comissão responsável ao atestar o recebimento do objeto deverá informar se a entrega foi realizada no prazo; se não, anexar parecer técnico encaminhado ao Ordenador de Despesa, nos termos do Art. 4º da Lei nº 9.697/2012 (CAFIL).

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/ servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2 O objeto, quando for o caso, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.4. substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de recebimento, composta por, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Quando a forma de fornecimento for remessa única e a entrega imediata (até 30 dias), o prazo de vigência da contratação será de 90 dias, podendo ser menor, em decorrência da limitação expressa no Caput do art. 57, da Lei nº 8.666/93 (vigência contratual adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário).

8.2. Quando o prazo de entrega do objeto for superior a 30 dias e/ou a entrega for parcelada, o prazo de vigência do contrato poderá ser de até 350 dias, desde que não ultrapasse a vigência do crédito orçamentário, em decorrência da limitação expressa no Caput do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

8.3. O prazo de vigência será definido no instrumento de contrato.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

9.1.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

9.1.2. multa moratória de até 0,33 % (zero vírgula trinta e três) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

9.1.3. multa compensatória de até 10 % (dez) por cento sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total;

9.1.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

9.1.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Órgão Contratante, pelo prazo de até dois anos;

9.1.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e o consequente descredenciamento do Registro Cadastral do Estado, pelo prazo de até cinco anos;

9.1.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

9.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

9.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.5. As penalidades previstas nos subitens 9.1.5 a 9.1.7. importarão na inclusão da contratada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de licitar e Contratar com o Estado da Paraíba-CAFIL/PB.

9.6. Cabe ao Órgão/Entidade contratante a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.6.1. As aplicações de penalidades por órgão participante deverão ser informadas ao órgão gerenciador.

10. SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

João Pessoa, 18 de Setembro de 2017

Carlos Antônio Fernandes Barreto

Subgerente

3302-2

Aprovo, em 18 de Setembro de 2017

Hélio Paredes Cunha Lima

Diretor Presidente

VERSÃO MODELO Nº 2.7, de 24/01/2017